

Mensagem nº 138 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, a Resolução nº 18, de 2019, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 25 de setembro do corrente ano, que “Autoriza o Município de Belo Horizonte (MG) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 82.500.000,00 (oitenta e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América)”, publicada nos Diários do Senado Federal e Oficial da União de 27 de setembro de 2019.

Senado Federal, em 10 de outubro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

